



Moção nº 14/2026

Protocolo 223 Envio em 27/02/2026 10:36:23

Autoria: Flaviane Heloisa Scalada Noesse.

Moção de Parabenização aos Conselheiros Tutelares do Município de Palmital pela atuação diligente na comunicação de situação de vulnerabilidade envolvendo criança de 12 anos, que resultou na deflagração da Operação “Infância Livre” e na adoção de medidas de proteção integral à vítima.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização aos Conselheiros Tutelares do Município de Palmital, em reconhecimento à atuação responsável, diligente e comprometida na proteção dos direitos de criança vítima de grave violação, fato que deu ensejo à deflagração da Operação “Infância Livre”, em 26 de fevereiro.

Conforme apurado, a investigação teve início a partir de denúncia formal encaminhada pelo Conselho Tutelar à Polícia Civil, relatando indícios de exploração e aliciamento envolvendo uma criança de 12 anos em situação de vulnerabilidade. A comunicação tempestiva e fundamentada do órgão foi determinante para que as autoridades policiais pudessem instaurar os procedimentos investigativos e adotar as medidas judiciais cabíveis.

A atuação do Conselho Tutelar evidencia o cumprimento fiel das atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que se refere à requisição de serviços públicos, encaminhamento de notícias de fato às autoridades competentes e adoção de providências destinadas à proteção integral da criança e do adolescente.

Além da formalização da denúncia, foi solicitada a medida de acolhimento institucional da menor, providência que assegurou sua proteção imediata e afastamento da situação de risco, garantindo-lhe acompanhamento pela rede de assistência social do município, com atendimento psicossocial e demais medidas voltadas à preservação de sua integridade física e emocional.



A pronta intervenção do Conselho Tutelar demonstra sensibilidade institucional, responsabilidade funcional e comprometimento com a defesa intransigente dos direitos fundamentais da infância e da adolescência, princípios que norteiam a política pública de proteção integral prevista na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Diante da gravidade dos fatos e da relevância social da atuação desempenhada, é medida de justiça que esta Casa registre seu reconhecimento e aplauso aos Conselheiros Tutelares de Palmital, pelo zelo, coragem e dedicação no exercício de suas funções, reafirmando a importância do Conselho Tutelar como órgão essencial à garantia dos direitos das crianças e adolescentes em nosso Município e que seja dada ciência a cada conselheiro: Vivian Caroline Coco Lamim, Bianca Campos da Costa Silva, Angela Engler, Cibele Scalada, Luigi Verza e Giovana Sartori.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 27 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
(Flaviane do Transporte)
Vereadora

